

EDITAL Nº 072/2023-PROEG/UERN
DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL REFERENTE
AOS CANDIDATOS DA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA DO PSVI SISU/UERN 2023

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional, referente aos candidatos da Categoria “Pessoa com Deficiência”, aprovados na Segunda Chamada do Sisu/Uern 2023.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 65/2023 - Proeg](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 65/2023 - Proeg](#).

2.2. Considera-se **eliminado** do Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 o candidato convocado pelo [Edital nº 65/2023 - Proeg](#) para comparecer perante a Junta Multiprofissional e **não** teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada, bem como aquele que **não compareceu** à referida Junta.

3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. O candidato constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de APROVADO terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1.A matrícula do candidato será realizada pela Unidade Acadêmica do curso.

3.2. Todas as informações referentes ao processo de matrícula encontram-se no [Edital 30/2023 - Proeg](#).

3.3. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste edital como aprovados iniciarão no dia **08 de maio de 2023**.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 o candidato que descumprir qualquer prazo e/ou procedimento constante neste Edital ou em quaisquer editais pertinentes ao referido certame.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de abril de 2023

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA SEGUNDA CHAMADA DO PSVI SISU/UERN 2023](#)